

**SÚMULA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/SC**

DATA	24-10-2018	HORÁRIO	09:00-18:00
LOCAL	Sede do CAU/SC		

ASSESSORIA	Isabela Souza de Borba Mônica Paludo
-------------------	---

Verificação de Quórum

Membros presentes		Horário chegada	Horário saída
Everson Martins	Coordenador	09:00	18:00
Rosana Silveira	Coordenadora Adjunta	09:00	18:00
Claudia Poletto	Membro	09:00	18:00

CONVIDADOS	Isabel Leal Marcon Leonetti Alcenira Vanderlinde
-------------------	---

Ausências justificadas

Conselheiro	Não houve.
Justificativa	Não houve.

Ausências não justificadas

Conselheiros	Não houve.
---------------------	------------

Leitura e aprovação da Súmula da 09ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	Foram feitas as alterações e foi encaminhada a Súmula para publicação.
-----------------------	--

Comunicação

Responsável	Isabel Leal Marcon Leonetti
Comunicado	A assessora jurídica, Isabel, deu boas-vindas à nova assessora desta Comissão, Isabela Souza de Borba, e a apresentou aos membros presentes

Responsável	Isabela Souza de Borba
Comunicado	A nova integrante, Isabela, se apresentou, fez um breve relato do seu currículo profissional, e colocou-se à disposição dos membros para o início dos trabalhos do dia.

Responsável	Everson Martins
Comunicado	O coordenador da Comissão relatou que a empresa Portobello procurou este Conselho a fim de apresentar sua política de parcerias e conversar sobre o tema.

**ORDEM DO DIA**

6.1	Participação da CED/SC no Seminário Regional da CED/BR.		
Fonte	-		
Relator	-		
Encaminhamento	Foi discutida a programação do evento nacional, e levantada a necessidade de incremento do coffee break oferecido. Porém, feito o devido movimento junto ao financeiro do CAU/SC, e junto à organização do evento, CED/BR, restou a impossibilidade desta ação porque o hotel que sediará o evento não permite acesso de alimentos de outra procedência às suas dependências.		
6.2 - a	Análise do processo ético-disciplinar (admissibilidade)	467511/2017	
Fonte	-		
Relator	Everson Martins		
Encaminhamento	Foi realizado o juízo de admissibilidade da denúncia, concluindo-se pela instauração do processo ético-disciplinar, com a intimação do(a) denunciado(a) para apresentação de defesa.		
6.2 - b	Análise do processo ético-disciplinar (admissibilidade);	487621/2017	
Fonte	-		
Relator	Everson Martins		
Encaminhamento	Foi realizado o juízo de admissibilidade da denúncia, concluindo-se pela instauração do processo ético-disciplinar, com a intimação do(a) denunciado(a) para apresentação de defesa.		
6.2 - c	Análise do processo ético-disciplinar (admissibilidade);	487578/2017	
Fonte	-		
Relatora	Rosana Silveira		
Encaminhamento	Foi realizado o juízo de admissibilidade da denúncia, concluindo-se pela instauração do processo ético-disciplinar, com a intimação do(a) denunciado(a) para apresentação de defesa.		
6.2 - d	Análise do processo ético-disciplinar (admissibilidade);	487665/2017	
Fonte	-		
Relatora	Cláudia Elisa Poletto		
Encaminhamento	Foi realizado o juízo de admissibilidade da denúncia, concluindo-se pela instauração do processo ético-disciplinar, com a intimação do(a) denunciado(a) para apresentação de defesa.		



6.2 - e	Análise do processo ético-disciplinar 487542/2017 (despacho saneador);
Fonte	-
Relator	Miguel Pousadela
Encaminhamento	Excluído de pauta.

6.2 - f	Análise do processo ético-disciplinar 487641/2017 (despacho saneador);
Fonte	-
Relator	Miguel Pousadella
Encaminhamento	Excluído de pauta.

6.2 - g	Análise do processo ético-disciplinar 362104/2016 (análise de solicitação para executar advertência reservada pelos Correios);
Fonte	Plenária
Relator	Everson Martins
Encaminhamento	Acolhido o parecer do relator no sentido de viabilizar o envio da advertência reservada por AR, considerando as peculiaridades do caso concreto.

6.2 - h	Análise do processo ético-disciplinar 594347/2017 (homologar conciliação).
Fonte	-
Relatora	Rosana Silveira
Encaminhamento	Conciliação homologada pelos membros da Comissão.

EXTRA PAUTA

1	Solicitação de reunião extraordinária.
Fonte	-
Relator	-
Encaminhamento	A comissão deliberou a ampliação da oficina do dia 12/11/2018 para os dias 12 e 13/11/2018, com duas convocações diferentes, de forma que todos os Conselheiros (suplentes e titulares) possam participar.

2	Análise do processo ético-disciplinar 456116/2016 (redesignação da data da audiência de instrução).
Fonte	-
Relatora	Cláudia Elisa Poletto
Encaminhamento	Audiência redesignada para o dia 10/12/2018.

mp

GO
LH



3	Análise do processo ético-disciplinar 487674/2017 (admissibilidade da denúncia)
Fonte	-
Relatora	Cláudia Elisa Poletto
Encaminhamento	Foi realizado o juízo de admissibilidade da denúncia, concluindo-se pela instauração do processo ético-disciplinar, com a intimação do(a) denunciado(a) para apresentação de defesa.
4	Análise do processo ético-disciplinar 487605/2017/2017 (admissibilidade da denúncia)
Fonte	-
Relatora	Rosana Silveira
Encaminhamento	Foi realizado o juízo de admissibilidade da denúncia, concluindo-se pela instauração do processo ético-disciplinar, com a intimação do(a) denunciado(a) para apresentação de defesa.
5	Análise do processo ético-disciplinar 487582/2017 (admissibilidade da denúncia)
Fonte	-
Relator	Everson Martins
Encaminhamento	Foi realizado o juízo de admissibilidade da denúncia, concluindo-se pela instauração do processo ético-disciplinar, com a intimação do(a) denunciado(a) para apresentação de defesa.
6	Análise do processo ético-disciplinar 487901/2017 (admissibilidade da denúncia)
Fonte	-
Relator	Everson Martins
Encaminhamento	Foi realizado o juízo de admissibilidade da denúncia, concluindo-se pela instauração do processo ético-disciplinar, com a intimação do(a) denunciado(a) para apresentação de defesa.
7	Análise do processo ético-disciplinar 487610/2017 (admissibilidade da denúncia)
Fonte	-
Relatora	Rosana Silveira
Encaminhamento	Foi realizado o juízo de admissibilidade da denúncia, concluindo-se pela instauração do processo ético-disciplinar, com a intimação do(a) denunciado(a) para apresentação de defesa.
8	Análise do processo ético-disciplinar 487897/2017 (admissibilidade da denúncia)
Fonte	-
Relatora	Cláudia Elisa Poletto
Encaminhamento	Foi realizado o juízo de admissibilidade da denúncia, concluindo-se pela instauração do processo ético-disciplinar, com a intimação do(a) denunciado(a) para apresentação de defesa.

de
de

de

de



9	Análise do processo ético-disciplinar 487636/2017 (admissibilidade da denúncia)
Fonte	-
Relatora	Rosana Silveira
Encaminhamento	Foi realizado o juízo de admissibilidade da denúncia, concluindo-se pela instauração do processo ético-disciplinar, com a intimação do(a) denunciado(a) para apresentação de defesa.

EVERSON MARTINS
Coordenador

CLAUDIA ELISA POLETTO
Membro

MÔNICA PALUDO
Secretária da Comissão

ROSANA SILVEIRA
Coordenador-Adjunto

ISABELA SOUZA DE BORBA
Assessora